VITÓRIA, 19 de julho de 2018

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação
PARA: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo: 4918/2018
Proposicao:Projeto de Lei n° 85/2018

"Dispõe sobre a autorização de entrada pela porta traseira, das mulheres em estado gestacional avançado e passageiros considerados obesos, em caso de ocupação total dos assentos dianteiros dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Vitória, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação: Pela Constitucionalidade
Complemento:

Providências: Comissões

Leonil
Vereador

Identificador: 3100310033003900350037003800 3A005400 Conferência em http://www.cmv.es.gov.br//spl/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.